

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

ed

Cortês, 15 de janeiro de 2015.

Ofício GP - CMC Nº 003/2015

Petce Nº 2422 / 2015

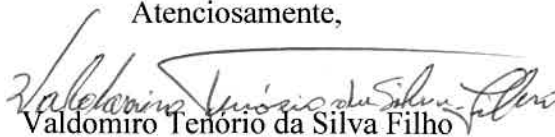
Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, concernente ao exercício 2007, conforme Processo T.C Nº 0830071-9.

Segue em anexo toda documentação exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Valdomiro Tenório da Silva Filho

Presidente

Exmº Sr.

Valdecir Fernandes Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Recife-PE

Inspeção Regional de Palmares-TCE - PE 15/01/2015 10:51 - Protocolo 0000024

Gabriela
0622

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

Ao GPRE
para os devidos fins.
IRPA 20/01/15

Gabriela - 9622



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014.

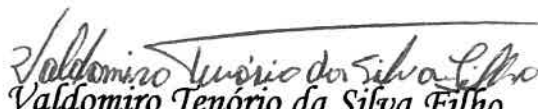
“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, exercício financeiro 2007, de responsabilidade do Prefeito Ernane Soares Borba”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica aprovada, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, exercício financeiro 2007, de responsabilidade do Prefeito Ernane Soares Borba;

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cortês, 12 de agosto de 2014.


Valdomiro Tenório da Silva Filho
Presidente

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 11 de agosto de 2014, sob a Presidência do Vereador Delfino Lopes Ferreira e Secretariada pelos Vereadores Maria de Fátima Gysmeires Sampaio Borba e Celso Cliton Santos Silva. As dezessete horas e trinta minutos (19:30 h), do dia onze de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cortês, teve lugar a Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Compareceram os Vereadores: Ademir Alves da Silva, Celso Cliton Santos Silva, Dom Antônio de Araújo, Delfino Lopes Ferreira, Maria de Fátima Gysmeires Sampaio Borba e Walter

de Vira Silva Júnior. Registra-se a ausên-
cia dos Vereadores: Valdomiro Tenório da Silva
Filho, Robecino José do Nascimento e Ivo Severi
da Silva. Passando número regimental o Senhor
Presidente rogando a proteção de Deus, declara
abertos os trabalhos da presente reunião. Em
solicita do primeiro secretário a fazer a leitura
da ata da reunião anterior. Após foi pos-
ta em discussão e votação sendo aprovada
por unanimidade. Correspondências: Ofício GP
nº 301/2014, que encaminha a este Poder Legisla-
tivo, Projeto de Lei nº 008/2014 de autoria do Poder
Legislativo. Digo: onde se ler Legislativo Leia Exe-
cutivo Municipal, que institui no município
de Cortes - PE o pagamento do Incentivo Finan-
ceiro do Programa Nacional de Melhoria do
Acesso e da Qualidade de Atenção Básica (PMAA-AB),
denominado Componente de Qualidade do Piso de
Atenção Básica PAB Variável, aos profissionais
da Atenção Básica, e dá outras providências. Ofi-
cio nº 002-08/2014, da Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e de Redação, que solicita da
Presidência desta Casa, encaminhar o Projeto de
Lei nº 004/2014, de autoria do executivo para o
desenvolvimento jurídico deste Poder. Ofício nº
207/2014 - PTC, do Promotor de Justiça, DR. Patrício
Peregrino Barata Balile Júnior, que encaminha a
RECOMENDAÇÃO nº 003/2014. Expediente: O Senhor Pre-
sidente anunciou que a presente reunião será
específica para deliberação das Contas da Pre-
feitura Municipal de Cortes, referente ao exercício
financeiro do ano de 2007. A Comissão de Finanças,
Orçamento e Execução apresentou o parecer
a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal

de Cortês do ano de 2007, relativa ao Processo do
ACE-PE nº 0830071-9, Acórdão T.C. nº 1081/12. e
Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014, que dis-
põe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura
Municipal de Cortês exercício 2007, e das ou-
tras providências. Ordem DO Dia: 19 Senhor Pre-
sidente colocou em votação e discussão o pro-
posto parecer que opina pela aprovação da
referida conta da Prefeitura Municipal de Cortês
do exercício de 2007, sendo aprovado por uma-
nimidade. E também colocou em discussão e
votação as contas da Prefeitura Municipal de
Cortês do exercício de 2007. Sendo aprovada por
unanimidade. Fez o encaminhamento do Projeto
de Lei nº 008/2014 de autoria do Poder Executivo
Municipal, que institui no município de Cortês-
PE, o pagamento do Incentivo Financeiro do Pro-
grama Nacional de Melhoria do Acesso e da Qua-
lidade de Atenção Básica (PMAQ-AB), denomina-
do Componente de Qualidade do Piso de Atenção
Básica Variável - PAB Variável aos profissionais
de Atenção Básica e dá outras providências.
E também encaminhou ofício nº 002.08/2014, da
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
de Redação ao departamento Jurídico deste Poder
Legislativo. Em seguida apresentou 06 (seis),
cédulas de votação numeradas e rubricadas
pela Mesa Diretora e procedeu a votação
do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014, fa-
zendo a chamada dos Vereadores pela ordem
alfabética, assim procedeu. Em seguida a vo-
tação considerou os Vereadores: Maria de Fátima
Carmo Sampaio Bonha e Celso Plutar Santos
da Silva, para que fizessem a escrutinação.

e numerou o resultado sendo 06 (seis) 124
votos a favor ao Decreto Legislativo n.º 004/2014.
Das 14 vereadores inscritos para as Co-
municações Parlamentares o Sr. Presidente encerra
a presente reunião. É convocada a Próxima pa-
ra o dia 18 de agosto d. corrente. Em ^{Maria de Fátima} ~~Maria de Fátima~~
^{Maria de Fátima} ~~Maria de Fátima~~ ^{Conceição} ~~Conceição~~ Sampaio Borba, na
qualidade de 1.º Secretário, autorizei a lavatura
da presente ata, que dato assinado e submetido
a aprovação do plenário. Câmara Municipal
de Patozinhos, em 14 de agosto de 2014. ^{Maria de Fátima} ~~Maria de Fátima~~
^{Maria de Fátima} ~~Maria de Fátima~~ ^{Conceição} ~~Conceição~~ Sampaio Borba
LÍRA S. JUNIOR ^{Maria de Fátima} ~~Maria de Fátima~~ ^{Conceição} ~~Conceição~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

**NOTIFICAÇÃO Nº 02-08/2014, PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA TÉCNICA
POLÍTICA.**

Vimos, por meio deste expediente **NOTIFICAR, Vossa Senhoria para querendo produzir defesa técnica e política, no prazo assinalado de dez dias corridos**, a contar da data de recebimento deste, relativa ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, Processo TCE/PE nº 0830071-9, Acórdão T.C nº 1081/12, o qual encontra-se facultada a reprodução para os fins previstos, pertinentes as contas do exercício de 2007, de Vossa responsabilidade enquanto ordenador de despesas na qualidade de gestor exercendo as funções de Prefeito Constitucional deste município.

Sendo o que havia a comunicar, estamos a Vossa disposição para recepciona-lo nos dias e horários regulamentares de conhecimento geral.

Cortês-PE, 11 de agosto de 2014.

Sala das Comissões - Câmara de Vereadores de Cortês-PE.
Comissão de Finanças, Orçamento e de Fiscalização.

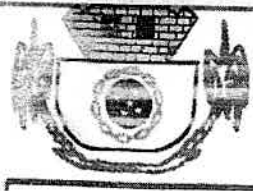
Vereador Membro - Presidente

Vereador Membro - Relator

Vereador Membro - Revisor

Recebido
11 de agosto de 2014

Senhor Ernane Soares Borba
Avenida Coronel José Berlamino, nº 22.
Centro - Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PARECER

Câmara Mun, de Cortes

APROVADO 11/08/2014

Comissão: Finanças Orçamento e Fiscalização

Projeto: Prestação de Contas Prefeitura 007

Ementa:

Lafete Lope Forreir
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
DO ANO DE 2007, RELATIVA AO PROCESSO DO TCE-PE Nº. 0830071-9

COMISSÃO FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

INTERESSADO: Srº Ernane Soares Borba (Ex-Prefeito)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORTÊS DO ANO DE 2007, RELATIVA AO PROCESSO
DO TCE-PE Nº. 0830071-9

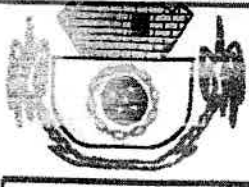
I - RELATÓRIO

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através de sua Diretoria de Plenário, encaminhou a esta Casa Legislativa, através do Ofício TCE/DP/NAS/GEEC nº 745/2014, datado de 17 de junho de 2014 e recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Cortês, em 20 de junho de 2014 referente o processo TCE n. 0830071-9, tudo relativo às contas do ano de 2007, apresentadas pela Prefeitura Municipal de Cortês-PE.

Trata-se de contas de responsabilidade do Prefeito de Cortês-PE, a época, Sr. Ernane Soares Borba, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

O Relatório do Tribunal de Contas não constatou irregularidades. insanáveis A Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa procedeu às devidas análises do relatório do TCE-PE

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

II - APRECIÇÃO:

A Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa procedeu às devidas análises dos Relatórios do Tribunal de Contas, onde não foram constadas irregularidades insanáveis.

III - VOTO DO RELATOR:

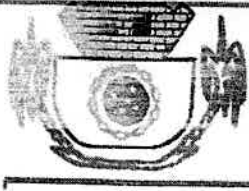
As contas de responsabilidade do prefeito, Sr. Ernane Soares Borba, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007, **MERECEM APROVAÇÃO COM RESSALVAS** desta Casa Legislativa, sendo procedido o acolhimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, observando o disposto no Regimento Interno da Casa.

VOTO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE NA GESTÃO DE 2007, ACEITANDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Sala de Reuniões das Comissões, em 11 de agosto de dois mil e quatorze.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

IV - PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara dos Vereadores do Município de Cortês, em sessão de 11 de agosto de dois mil e quatorze, opinou de Forma unanime, pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE DO ANO DE 2010, E ACEITE DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO** em face não ter encontrados irregularidades de ordem administrativas e insanável.

Compareceram a esta reunião os Senhores Vereadores **Ademir Alves da Silva, Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba.**

Sala de Reuniões das Comissões, em 11 de agosto de dois mil e quatorze.

Ademir Alves da Silva

Presidente

Robercino José do Nascimento

Vice-presidente

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Secretaria/Relatora